

COMUNICADO N.º 22/2022 - CSP-CBT/DAE-CBT/DEN-CBT/DRG/CBT/IFSP

Assunto:

Renovação/Recadastramento dos auxílios do Programa de Auxílio Permanência (PAP) para a vigência de abril/2023 a março/2024.

A Direção Geral do Câmpus Cubatão em conjunto com o Grupo de Trabalho de Gestão do Programa de Assistência Estudantil e a Coordenadoria Sociopedagógica, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições e em consonância com o Ofício Circular nº 12/2022 DAEST-RET/RET/IFSP, tornam públicos os procedimentos para a Renovação/Recadastramento do Programa de Auxílio Permanência (PAP), para a vigência de abril/2023 a março/2024.

1. DISPOSIÇÃO INICIAL

1.1. Deverão participar do processo de Renovação/Recadastramento dos auxílios do Programa de Auxílio Permanência (PAP) todos os estudantes que já recebem o auxílio estudantil e que têm interesse em participar do processo seletivo do programa para a vigência de abril/2023 a março/2024.

2. DO ATO DE RENOVAÇÃO/ RECADASTAMENTO DOS AUXÍLIOS DO PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA (PAP):

2.1. **Primeira Etapa** (responsabilidade do Câmpus), a ser realizada em janeiro/2023:

2.1.1. Será realizada a consulta da matrícula de todos os(as) estudantes que recebem auxílio estudantil. Realizar a rematrícula, ou seja, estar com a matrícula ativa, é um dos requisitos para continuar participando da Programa de Auxílio Permanência.

2.1.2. Será realizada a verificação da frequência escolar dos estudantes referente ao segundo do ano semestre de 2022 e avaliada as situações de estudantes que tiveram frequência inferior a 75%.

2.2. **Segunda Etapa (responsabilidade do estudante)**, a ser realizada em fevereiro/2023:

2.2.1. Todos estudantes que recebem auxílio estudantil deverão comparecer na sala 20 (térreo), para assinar documento informando se houve ou não alguma alteração na renda, endereço ou composição familiar. Neste período, lançaremos um novo comunicado com os dias e horários para a assinatura do documento.

2.2.2. Os estudantes que tiveram alteração na renda, endereço ou composição familiar serão orientados sobre como farão a apresentação dos documentos comprobatórios.

2.3. **Terceira Etapa** (responsabilidade do Câmpus), a ser realizada em abril/2023:

2.3.1. Será realizada a classificação dos estudantes habilitados para receberem os auxílios na vigência de abril/2023 a março/2024, considerando o Índice de Vulnerabilidade Social dos estudantes que realizarem a Renovação/Recadastramento em fevereiro/2023 e dos novos estudantes que se inscreverem para o Programa de Auxílio Permanência em março/2023.

2.3.2. Divulgação do Resultado Final em abril/2023.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A realização da Renovação/Recadastramento pelo estudante implica o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente comunicado, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. A consulta em relação à possibilidade de alteração na renda, endereço ou composição familiar do estudante, a ser realizada em fevereiro de 2023, não isenta o estudante da responsabilidade de informar, a qualquer tempo, possíveis alterações em relação à situação socioeconômica da família, enquanto estiver vinculado ao Programa de Auxílio Permanência (PAP).

IFSP Cubatão/ SP

13 de dezembro de 2022.

Documento assinado digitalmente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luana Alexandre Duarte, ASSISTENTE SOCIAL**, em 13/12/2022 09:48:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 463557

Código de Autenticação: 34157636b7



COMUNICADO N.º 22/2022 - CSP-CBT/DAE-CBT/DEN-CBT/DRG/CBT/IFSP